



PORTARIA N° 1782 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21, considerando a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo 419 de 01 de setembro de 2013 do Magnífico Reitor e em conformidade com o constante do processo nº 23411.002076/2011-02,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1295, de 09 de agosto de 2013, que homologou e concedeu Progressão Funcional ao servidor GUSTAVO COSTA BRAUNER, conforme abaixo:

- Onde se lê: Padrão de vencimento, do nível 102 para nível 103;
- Leia-se: Padrão de vencimento, do nível 202 para nível 203.



Elcio Martens
Pró-Reitor